



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

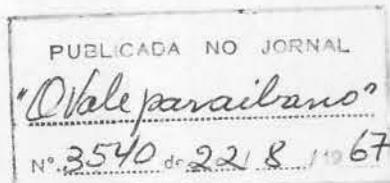
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 1.025
de 14 de agosto de 1967



O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores Drs. General Tito Ascoli de Oliva Maia, José de Castro Coimbra, Afonso Berardinelli Tarantino, Antônio Mazzuco, José Roberto Ferreira e Jamil Mattar de Oliveira para constituírem a Comissão encarregada proceder aos estudos relativos à criação e instalação da Faculdade de Medicina de São José dos Campos.

Artigo 2º - A Comissão deverá apresentar seu relatório dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Artigo 3º - Os serviços prestados, sem onus para os cofres municipais, serão considerados como relevantes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 14 de agosto de 1967.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos catorze dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta sete.

H
10-10-67
Garcia

Darcy de Oliveira
Diretor